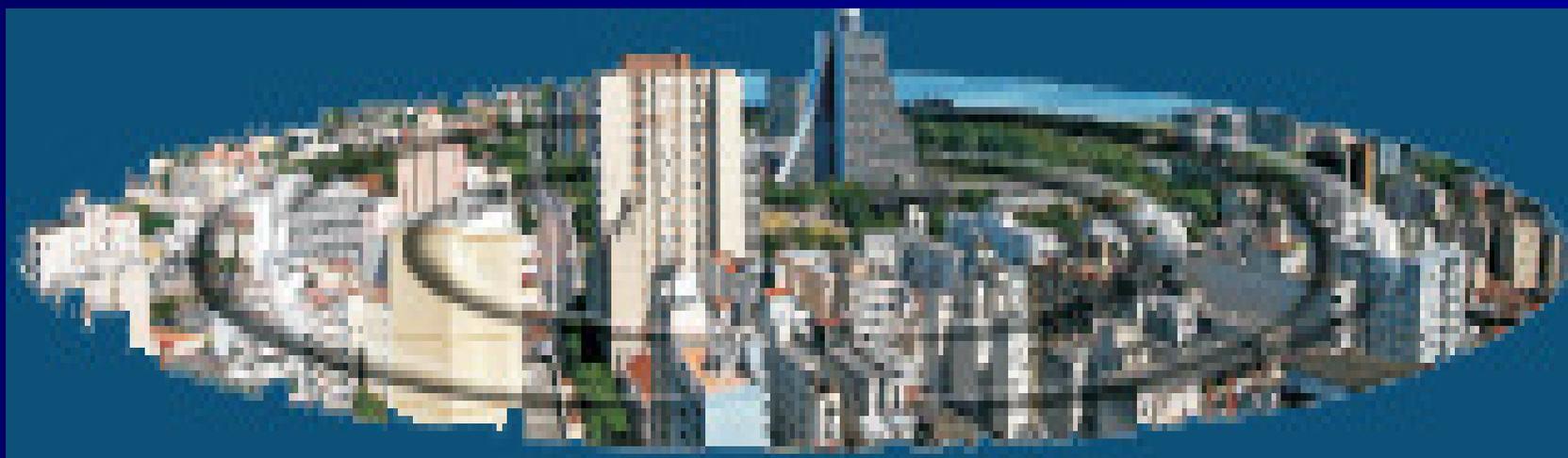


# *A Lei do EIV em Porto Alegre*



## *Avanços e Desafios*

Arq Gladis Weissheimer

Arq. Maria Tereza Fortini Albano

# Avaliação de Impacto em Porto Alegre

Precedentes do EIV

1979

**EVU** LC 43/79

1986

**EIA/RIMA** CONAMA 01/86/CONSEMA 237/97 e 05/98

1987

**PDDU - LC 158/87 ART. 84 FLEXIBILIZAÇÃO**

1998

**RIA/DS** LM 8267/98 FEPAM > SMAM

1999

**Projeto Especial** LC 434/99 + Dec. 12715/99

2001

**EIV - Estatuto da Cidade** LEI Nº 10.257/ 2001

2003

**Conferência Avaliação do PDDUA - EIV**

2008

**Proposição de Lei específica**

# EVU < EIV

PRESSUPOSTOS

**EVU** instrumento do procedimento administrativo para verificação da viabilidade de proposições de empreendimentos considerados mais complexos, podendo necessitar de estudos específicos quando de grau impacto significativo, de acordo com suas características - EIV, RIA/EIA.

**EIV** documento que reúne os estudos e informações sistematizadas que permitem a **avaliação e proposição de soluções PRÉVIA** dos impactos urbanísticos de um EVU de empreendimento de natureza e porte predefinidos em lei sobre sua área de influência.

## Objetivos do EIV

CONTEÚDO LEGAL

identificar e avaliar **previamente** os impactos **urbanísticos** positivos e negativos decorrentes da implantação de empreendimentos e atividades sobre sua área de influência, definindo medidas mitigadoras e/ou compensatórias sempre que não for possível a eliminação integral dos impactos negativos.

## Estrutura da Lei

### CONTEÚDO LEGAL

- ✓ Conceituação e Objetivos
- ✓ Estrutura e Conteúdo do EIV
- ✓ Lista e Situações de dispensa
- ✓ Atendimento a Termo de Referência
- ✓ Acordos e condicionantes  
(aprovação condicionada a assinatura de TC)
- ✓ Responsabilidades sobre despesas e custos
- ✓ Gestão democrática (consulta/audiência pública)
- ✓ Prazos e Vigência

## Conteúdo mínimo de análise

### CONTEÚDO LEGAL

- estrutura e paisagem urbana;
- patrimônio ambiental;
- infra-estrutura urbana;
- bens ambientais;
- estrutura sócio-econômica;
- valorização imobiliária.

# Formas de solução de impactos

X

## complexidade de análise

PRESSUPOSTOS

casos ordinários

padrões  
predefinidos

projeto

Norma Geral

casos de exceção

impacto inerente ou  
flexibilização de padrões

EVU

EIV urbanístico

RIA ambiente  
natural

EIA

# EVU + EIV

**EXECUTIVO**  
+ TRANSPARÊNCIA  
+ LEGITIMIDADE

**SOCIEDADE**  
+ CONTROLE SOCIAL  
+ QUALIDADE DE VIDA

**EMPREENDEDOR**  
+ QUALIDADE PROJETUAL  
- FRAGILIDADE JUDICIAL

FLUXOGRAMA



# Principais Questionamentos

- 1 mérito do instrumento
- 2 conceito de impacto urbano e de vizinhança
- 3 compatibilização **EVU – EIV – RIA - EIA**
- 4 conteúdo e limitações de uma lista
- 5 enquadramento de casos não previstos  
*mobilidade urbana crítica; polarização; AIC s/reg.urbanístico*
- 6 evitar a banalização do instrumento
- 7 gestão democrática e participação social
- 8 prazos justos
- 9 responsabilidade técnica

## Principais Desafios

### GESTÃO DO INSTRUMENTO

- ✓ ampliar o reconhecimento do EIV como um instrumento aliado, capaz de conferir maior legitimidade às proposições de empreendimentos de impacto, solucionando conflitos e evitando ou atenuando possíveis entraves jurídicos posteriores;
  - superar resistências culturais internas e dissipar resistências externas
- ✓ conquistar robustez e credibilidade ao longo de sua implementação;

## Principais Desafios

### GESTÃO DO INSTRUMENTO

- ✓ evitar a banalização do instrumento;  
(direcionamento para casos mais complexos)
- ✓ conferir maior visibilidade aos instrumentos preexistentes de avaliação de impacto em situações de menor complexidade;
- ✓ aprimorar metodologias integradas de avaliação de impacto;
- ✓ aportar recursos tecnológicos e capacitar recursos humanos;

## Principais Desafios

### ENCAMINHAMENTOS ATUAIS

- ✓ estruturar Termos de Referência consistentes de acordo com especificidade de cada caso;
- ✓ definir claramente os procedimentos de participação social;
- ✓ buscar objetividade e clareza nos procedimentos de regulamentação;
- ✓ realizar monitoramento sistemático dos empreendimentos de impacto.

# Centro Comercial ad. > 5.000 m<sup>2</sup>

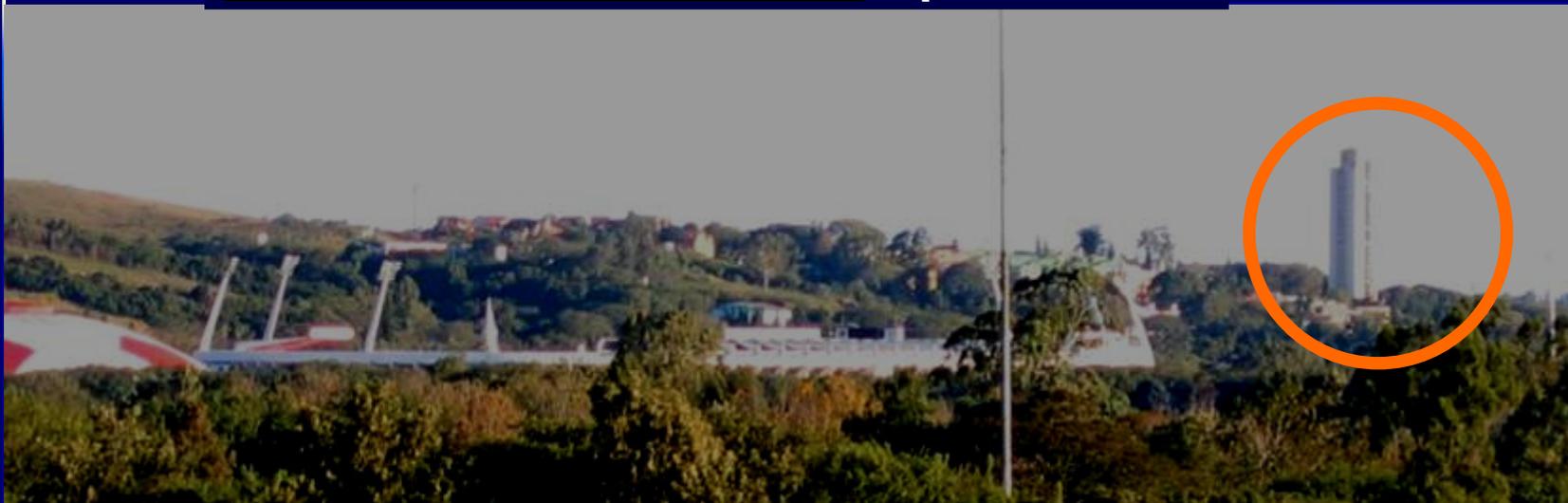


Serão objeto de EIV

JULHO

# Secretaria Municipal de Planejamento - SPM

[www.portoalegre.rs.gov.br /spm/eventos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/spm/eventos)



SPM

[gladis@spm.prefpoa.com.br](mailto:gladis@spm.prefpoa.com.br)

[fortini@spm.prefpoa.com.br](mailto:fortini@spm.prefpoa.com.br)